

Ofício SMTR n.º 1002/2019

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2019.

Ao Senhor

**Washington Vicente Nascimento**

**Subsecretário de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar**

Secretaria Municipal da Casa Civil

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I sala, 1329

Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

Assunto: LEI Nº 6.470, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício Circular CVL/SUBALP Nº 02, Informamos que não existem obras sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Virginia Maria Salerno**  
Secretária Municipal de Transportes.